

De 5-3-2009
Acolhendo, o Parecer da Comissão Julgadora de Licitação, referente ao Edital Eletrônico de Contratações nº 2428/2009, Oferta de Compra 20909C00011, Processo 049/09C DPSV, Homologo o referido certame e Adjudico o objeto da presente Licitação à empresa abaixo mencionada:
Item:1 - Gracinda Comercio e Industria de Produtos de Limpeza Ltda – CNPJ 55774012000165
Item:2 - Insert Descartáveis Comercio Ltda-EPP – CNPJ 06282257000160 .
Item:5 - Assert Comercio Ltda – CNPJ 06282257000160
Item:6 - América Distrib. De Higiene e Descartáveis Ltda-EP – CNPJ 07513034000129
Item:7 - América Distrib. De Higiene e Descartáveis Ltda-EP - 07513034000129
Item:8 - América Distrib. De Higiene e Descartáveis Ltda-EP – CNPJ 07513034000129
Item:9 - Tríplici Comercial Ltda - 02731991000108.
Item:12 - Insert Descartáveis Comercio Ltda-EPP - 06282257000160
Item:15 - Angelo Franchini Neto ME - 08919202000143
Perfazendo um total geral de R\$1.382,50.

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO OESTE DO ESTADO

Despacho do Coordenador, de 5-3-2009
Ratificando, em atendimento ao disposto no artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a situação de inexigibilidade de Licitação reconhecida pelo Diretor Técnico III da Penitenciária de Osvaldo Cruz, com fulcro no inciso I, do artigo 25 da mesma Lei, em favor da Empresa Ebc Systems Ltda., para o pagamento de despesas decorrentes de Manutenção em Equipamento de Detecção por Raio-X, no valor de R\$ 33.480,00. Processo nº 031/2009-POC

PENITENCIÁRIA II DE LAVÍNIA

Despacho do Diretor, de 6-3-2009
Fica notificada a Empresa Elida Cristina Ferreira Bacchi – EPP, CNPJ Nº 07.647.082/0001-00, situada à Rua Aduato Pinheiro, nº 290 – Bairro Laureano Tebar, na cidade de São José do Rio Preto-SP, no prazo de 05 dias úteis, a partir da data da publicação desta notificação, para apresentação de Defesa Prévia, pelo não cumprimento da 2008NE00074. objeto do processo nº 110/2008-PIILAV, Dispensa BEC nº 2887/2008-PIILAV, sob pena de aplicação das sanções administrativas, previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, na Resolução SAP-06 DE 10/01/2007 e no artigo 4º da Resolução CC-52, de 19/07/05.

INSTITUTO PENAL AGRÍCOLA DR. JAVERT DE ANDRADE – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Despacho do Diretor, de 6-3-2009
Fica notificada a empresa Comercial Mascote do Pro. Alimentícios Ltda-ME, CNPJ nº 09.399.660/0001-07, Inscrição Estadual: 177.251.978.113, situada na rua São Roque nº 603 - Vila Industrial na cidade Araçatuba - SP, no prazo de 24 hs a partir da publicação desta no Diário Oficial do Estado a substituir a entrega de 620 quilos de filé de pescada branca, entregue no dia 18/02/2009, não acolhida pela Comissão de Recepção de Materiais, bem como a entregar 620 quilos de filé de pescada branca, cuja entrega foi programada para o dia 11/02/2009, em conformidade com a especificação constante no item 01 do Folheto Descritivo, referente ao Pregão (Eletrônico) Nº 015/2008 e Processo Nº 181/PAJSJRP/2.008, sendo que o não atendimento da presente notificação sujeitará a referida empresa as penalidades previstas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de junho de 2002, c.c. A Resolução CEGP-10, de 19 de novembro, na Resolução SAP nº 42, de 27 de setembro de 1999 e, no que couber, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA DE PACAEMBU

Comunicados
Convite (OC nº 380205000012009OC00009), Convite Eletrônico nº 2867/2009-BEC, Processo nº 176/2009-1, efetuada pela Bolsa Eletrônica de Compras para aquisição de materiais para a manutenção de diversos setores desta unidade e construção de palanques para cerca de segurança em torno desta Unidade Prisional. Foram classificadas as propostas em ordem crescente de valores, conforme segue:
Item – Classificação – Licitante – Valor da Proposta – Qtde. Comprada
Item: 1 1º lugar – Santa Maria Materiais para Construção Ltda - R\$ 7,75 – 190
Não foi registrado nenhum empate. Considerando o resultado da pesquisa de preços realizada no mercado, concluiu-se que o menor preço cotado está dentro da realidade de mercado. da presente decisão somente serão admitidos recursos dentro do prazo estabelecido pela Lei Federal 8666/93 e suas alterações. O licitante que o desejar poderá desistir da interposição de recurso. Para isso acesse o site www.bec.sp.gov.br, clicando no número deste convite e na opção recurso, existe um link que permitirá a sua desistência.
Convite (OC nº 380205000012009OC00008), Convite Eletrônico nº 2866/2009-BEC, Processo nº 176/2009-1, efetuada pela Bolsa Eletrônica de Compras para aquisição de materiais para a manutenção de diversos setores desta unidade e construção de palanques para cerca de segurança em torno desta Unidade Prisional. Foram classificadas as propostas em ordem crescente de valores, conforme segue:
Item – Classificação – Licitante – Valor da Proposta – Qtde. Comprada
Item:1 1º lugar – Jacira Crepaldi Borges-ME - R\$ 60,00 – 07
Item:2 1º lugar – Santa Maria Materiais para Construção Ltda - R\$ 29,50 – 18
Não foi registrado nenhum empate. Considerando o resultado da pesquisa de preços realizada no mercado, concluiu-se que os menores preços cotados estão dentro da realidade de mercado. da presente decisão somente serão admitidos recursos dentro do prazo estabelecido pela Lei Federal 8666/93 e suas alterações. O licitante que o desejar poderá desistir da interposição de recurso. Para isso acesse o site www.bec.sp.gov.br, clicando no número deste convite e na opção recurso, existe um link que permitirá a sua desistência.

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO

PENITENCIÁRIA DE MARÍLIA

Comunicado
Relação de pagamentos efetuados durante o mês de Janeiro de 2009 em cumprimento ao artigo 2º da Lei Federal 7.857/92 respectivamente:
Data de Pagamento-Ordem Bancária-Credor-Importância-Processo
06/01/09 00043 Kasa Com. De Embalagens Ltda 25,00 174/2008 - BEC
06/01/09 00044 Ariane Pompilio dos Santos- ME 396,00 174/2008 -BEC
06/01/09 00045 Dias & Reis Alimentos Ltda ME 730,00 174/2008 - BEC
08/01/09 00753 Copagaz Distribuidora Gás Ltda. 90,00 214/2007 - BEC
08/01/09 00849 Lsv Indústria e Com. Ltda-EPP 168,00 174/2008 - BEC
09/01/09 01029 Copagaz Distribuidora Gás Ltda. 13.450,59 214/2007

15/01/09 01881 Cia. Paulista de Força e Luz 4.195,73 006/2008
15/01/09 02498 Kenia Kazue Akutagawa -Tupá 1.403,75 122/2008
15/01/09 02499 Kenia Kazue Akutagawa -Tupá 1.363,80 122/2008
15/01/09 02500 Ind.Com.de Produtos Alim. 2001 1.887,90 124/2008
15/01/09 02501 Sacramento Agropastoril Ltda. 494,50 122/2008
15/01/09 02502 Dias & Reis Alimentos Ltda ME 138,00 124/2008
15/01/09 02503 Jotiva Com. Prod. Aliments. Ltda 5.465,60 123/2008
15/01/09 02504 Nutricional Com. De Alim. Ltda 737,48 123/2008
15/01/09 02505 Coml Carnes Alimentos São Luiz 11.008,00 123/2008
15/01/09 02506 Aparecida da Silva dos Santos M 7.224,00 123/2008
15/01/09 02507 Sacramento Agropastoril Ltda. 494,50 122/2008
15/01/09 02508 Nutrialimentos Com. Gêneros Al. 1.728,70 124/2008
15/01/09 02509 Rosemary Aparec. Gomes Franze 2.742,84 124/2008
15/01/09 02510 Assad Ali Sammour-ME 16.800,00 124/2008
15/01/09 02511 Coop. Prods. Rurais Interior Pta. 5.862,50 123/2008
15/01/09 02512 Coop. Prods. Rurais Interior Pta. 5.862,50 123/2008
15/01/09 02513 Kenia Kazue Akutagawa -Tupá 1.481,75 122/2008
15/01/09 02514 Kenia Kazue Akutagawa -Tupá 1.363,80 122/2008
15/01/09 02515 Kenia Kazue Akutagawa -Tupá 280,54 122/2008
15/01/09 02516 Kenia Kazue Akutagawa -Tupá 223,99 122/2008
15/01/09 02517 Cial. De Carnes Alim. São Luiz 11.008,00 123/2008
15/01/09 02518 Luis Carlos de Oliv. Itapetininga 10.050,00 124/2008
15/01/09 02519 Kenia Kazue Akutagawa -Tupá 1.481,75 122/2008
15/01/09 02520 Kenia Kazue Akutagawa -Tupá 1.363,80 122/2008
15/01/09 02521 Kenia Kazue Akutagawa -Tupá 280,54 122/2008
15/01/09 02522 Kenia Kazue Akutagawa -Tupá 223,99 122/2008
15/01/09 02523 Aparecida Silva dos Santos ME 3.999,00 123/2008
15/01/09 02524 Cial. De Carnes Alim. São Luiz 11.008,00 123/2008
15/01/09 02525 Sacramento Agropastoril Ltda. 494,50 122/2008
15/01/09 02526 Jotiva Com. De Prod. Alims. Ltda 8.607,20 123/2008
15/01/09 02527 Expresso de Prata Ltda. 702,43 014/2008
15/01/09 02528 Luiz Fernandes Zuliani 5.000,00 004/2009 - Adiantamento
16/01/09 05649 Plasutil Ind. e Com. De Plásticos 1.210,00 185/2008 - BEC
19/01/09 06009 Campdesc Prods. Descartáveis 1.786,00 174/2008 - BEC
20/01/09 06470 Kenia Kazue Akutagawa -Tupá 280,54 122/2008
20/01/09 06471 Kenia Kazue Akutagawa -Tupá 223,99 122/2008
20/01/09 06472 Kenia Kazue Akutagawa -Tupá 1.481,75 122/2008
20/01/09 06473 Kenia Kazue Akutagawa -Tupá 1.363,80 122/2008
20/01/09 06474 Jotiva Com. De Prods. Alims. Ltda 2.721,60 123/2008
20/01/09 06475 Ind. Com.de Prod. Aliment. 2001 1.887,90 124/2008
20/01/09 06476 G. dos Santos e Santos Ltda. 1.202,25 124/2008
20/01/09 06477 G. dos Santos e Santos Ltda. 4.224,50 123/2008
20/01/09 06478 G. dos Santos e Santos Ltda. 4.224,50 123/2008
20/01/09 06479 Aparecida Silva dos Santos ME 3.999,00 123/2008
20/01/09 06480 Nutricional Com. De Alim. Ltda 5.695,56 123/2008
20/01/09 06481 Adriana Silva Theodoro Ranchari 794,03 124/2008
22/01/09 07927 Sacramento Agropastoril Ltda. 494,50 122/2008
22/01/09 07928 Cial. De Carnes Alim. São Luiz 11.008,00 123/2008
22/01/09 07929 Coop. Prods. Rurais Interior Pta. 5.862,50 123/2008
22/01/09 07930 Rodrigues & Morais Padaria e C 3.585,60 123/2008
23/01/09 08755 Kenia Kazue Akutagawa -Tupá 1.371,50 122/2008
23/01/09 08756 Kenia Kazue Akutagawa -Tupá 1.363,80 122/2008
23/01/09 08757 Kenia Kazue Akutagawa -Tupá 531,84 122/2008
23/01/09 08758 Kenia Kazue Akutagawa -Tupá 223,99 122/2008
23/01/09 08759 Aparecida Silva dos Santos ME 3.999,00 123/2008
27/01/09 09068 Coop. Prods. Rurais Interior Pta. 5.862,50 123/2008
27/01/09 09069 Expresso de Prata Ltda. 6.636,07 014/2008
28/01/09 09526 Kenia Kazue Akutagawa -Tupá 2.785,60 122/2008
28/01/09 09527 Kenia Kazue Akutagawa -Tupá 1.664,00 122/2008
28/01/09 09528 Kenia Kazue Akutagawa -Tupá 441,42 122/2008
28/01/09 09529 Kenia Kazue Akutagawa -Tupá 181,39 122/2008
28/01/09 09530 Coml Carnes Alim. São Luiz Mar 11.833,60 123/2008
28/01/09 09531 Sacramento Agropastoril Ltda. 414,00 122/2008
28/01/09 09532 G. dos Santos e Santos Ltda. 3.465,60 123/2008
28/01/09 09533 Jotiva Com.de Prod. Alims. Ltda 2.754,00 123/2008
28/01/09 09534 Laerte Borges Ferreira 2.500,00 013/2009 - Adiantamento
29/01/09 10100 Fenaseg - Fed. Nac. Emp.Seguro 214,55 010/2009
29/01/09 10101 Fenaseg - Fed. Nac. Emp.Seguro 97,69 010/2009
29/01/09 10102 Fenaseg - Fed. Nac. Emp.Seguro 93,51 010/2009
29/01/09 10103 Fenaseg - Fed. Nac. Emp.Seguro 97,69 010/2009
30/01/09 10532 Fenaseg - Fed. Nac. Emp.Seguro 97,69 010/2009
30/01/09 10533 Fenaseg - Fed. Nac. Emp.Seguro 97,69 010/2009
30/01/09 10534 Fenaseg - Fed. Nac. Emp.Seguro 97,69 010/2009
30/01/09 10535 Fenaseg - Fed. Nac. Emp.Seguro 97,69 010/2009
30/01/09 10709 Nutricional Com. De Alimentos 7.929,00 124/2008
30/01/09 10710 Aparecida Silva dos Santos ME 3.999,00 123/2008
30/01/09 10711 Jotiva Com.de Prod. Alims. Ltda. 32,40 123/2008
30/01/09 10712 Nutricional Com. De Alimentos 310,70 062/2008
30/01/09 10713 Coop. Prods. Rurais Interior Pta. 5.862,50 123/2008

PENITENCIÁRIA ORLANDO BRANDO FILINTO – IARAS

DIRETORIA TÉCNICA
Despacho do Diretor, de 6-3-2009
Notificando, a Empresa Nutricional Comercio de Alimentos Ltda, CNPJ 08.528.442/0001-17, situada a rua Wilk Ferreira de Souza nº 251, distrito industrial, São José do Rio Preto /SP, CEP: 15035-510, que a mesma está sujeita a Aplicação de Multa, prevista na Resolução SAP nº 06, de 10/01/07, rescisão contratual e suspensão temporária de participar em licitação, por descumprir o edital conforme rege a Lei Federal 8666/93 e suas alterações posteriores, ou seja, inexecução parcial do contrato, por deixar de entregar nesta data, mercadoria de acordo com o edital, referente ao Processo 207/2008-PI - aquisição de gêneros alimentícios perecíveis. Fica aberto o prazo de 02 dias a contar desta publicação para efetuar a substituição da mercadoria ou para manifestar-se, caso contrário, serão tomadas as medidas cabíveis.

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DE SÃO PAULO E DA GRANDE SÃO PAULO

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA IV DE PINHEIROS

DIRETORIA DO CENTRO ADMINISTRATIVO
Portaria CDPPI-130, de 6-3-2009
O Diretor do Centro de Detenção Provisória IV de Pinheiros, com fundamento no Decreto 13.412 de 13/03/79, artigo 228 inciso II, resolve:
Artigo 1º - Designar para, sem prejuízo de suas atividades, cargos ou funções, constituirem a Comissão de Recepção de Materiais e Serviços do Centro de Detenção Provisória IV de Pinheiros, em conformidade com o artigo 70 da Lei Estadual 6.544 de 22/11/89 combinado com o artigo 73, Inciso II, da Lei Federal 8.666, de 08 de Junho de 1994, e suas alterações, os seguintes funcionários:
Márcia Goreti de Oliveira, RG 22.704.987-1, Diretora de Divisão do Centro Administrativo;
Marilene Borges dos Santos, RG 23.147.203-1, Oficial Administrativo;
Eliseu Favarim, RG 18.022.156, Agente de Segurança Penitenciária;
Júlio César de Souza, RG M-6015622, Agente de Segurança;
Paulo Sérgio Rodrigues, RG 22.223.699, Agente de Segurança Penitenciária;
Paulo Sérgio da Silva, RG 271.079-MS, Agente de Segurança Penitenciária;
José Antonio Bento, RG 9.017.303, Agente de Segurança Penitenciária;
Rafael Fernandes, RG 46.229.678-7, Agente de Segurança Penitenciária; e como suplentes:
Heitor de Andrade Vaz, RG 07.583.370, Agente de Segurança Penitenciária;
Giovani Barros de Moura, RG 29.378.698-7, Agente de Segurança Penitenciária;
Lauro Duarte Paulino, RG 43.572.444-7, Agente de Segurança Penitenciária;
Denir Antonio de Souza, RG 23.123.064-3, Agente de Segurança Penitenciária,
Marcelo Tadeu Celestino de Oliveira, RG 27.123.846-x, Agente de

Segurança Penitenciária;
Renato Pires de Campos, RG 18.479.412-2;
Messias Rodrigues da Silva, RG 12.592.091-x;
sob a presidência do primeiro, consequentemente os demais como membros que, automaticamente, integrarão a Comissão, obedecida à ordem de designação na ausência e afastamento do presidente.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 06 de janeiro de 2009.

Apostila do Diretor, de 6-3-2009

Autorizando, o reajuste à base de 10,97%, a partir de 01 de junho de 2008, sobre o Contrato 005/2008, firmado entre a Coordenadoria de Unidades Prisionais de São Paulo e Grande São Paulo e a empresa Nicolas Barreira Gonzalez, inscrita com CNPJ 56.599.749/0001-51, objetivando a Contratação de Prestação de Serviços de Nutrição e Alimentação Preparada para Detentos e Funcionários em plantão do Centro de Detenção Provisória de Pinheiros IV, passando o referido acordo a vigorar com valor de R\$ 6,22 a comensal, sendo distribuído da seguinte forma: desjejum no valor unitário de R\$ 0,78; almoço no valor unitário de R\$ 2,72 e jantar no valor unitário de R\$ 2,72; ficam ajustados ainda o lanche para o valor unitário de R\$ 2,70; os eventos de Festa Junina para o valor unitário de R\$ 0,92; de Natal para o valor unitário de R\$ 2,55 e de Ano Novo para o valor unitário de R\$ 2,55 em conformidade com o cálculo do índice de reajuste e tabela de valores referenciais elaborados pela Secretaria de Governo e Gestão Estratégica e disponibilizados no site www.cadtrec.sp.gov.br.

Tabela de Cálculo de Reajuste
Refeição - Valor Anterior - Taxa 10,97% - Valor Reajustado

- Cadterc
Desjejum - R\$ 0,70 - R\$ 0,08 - R\$ 0,78 - R\$ 1,05
Almoço - R\$ 2,45 - R\$ 0,27 - R\$ 2,72 - R\$ 4,43
Jantar - R\$ 2,45 - R\$ 0,27 - R\$ 2,72 - R\$ 4,43
Lanche* - R\$ 2,45 - R\$ 0,27 - R\$ 2,72 - R\$ 2,70
Festa Junina* - R\$ 0,91 - R\$ 0,10 - R\$ 1,01 - R\$ 0,92
Natal - R\$ 2,30 - R\$ 0,25 - R\$ 2,55 - R\$ 2,60
Ano Novo - R\$ 2,30 - R\$ 0,25 - R\$ 2,55 - R\$ 2,60
Total - R\$ 13,56 - R\$ 1,49 - R\$ 15,05 - R\$ 18,73

* Lanche noturno em substituição ao jantar aos finais de semana. O valor unitário deverá ser reajustado para R\$ 2,70, em respeito à tabela de valores referenciais elaborados pela Secretaria de Governo e Gestão Estratégica e disponibilizada no site www.cadterc.sp.gov.br.

* o valor unitário do evento de Festa Junina deverá ser reajustado para R\$ 0,92, em respeito a tabela de valores referenciais elaborados pela Secretaria de Governo e Gestão Estratégica e disponibilizada no site www.cadterc.sp.gov.br

CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA DE FRANCO DA ROCHA

Despacho do Diretor, de 6-3-2009
Notificando, a empresa Conser Comércio de Alimentos e Serviços Ltda, CNPJ 05.876.269/0001-50, para que no prazo de 02 dias a contar desta publicação cumpra com as entregas do item abaixo, parte do objeto da 2009NE00011, Processo 169/08-CPP expiradas em suas respectivas datas conforme a programação de entrega. O não cumprimento acarretará as sanções previstas (multa e suspensão) nos artigos 86 e 87 da Lei Federal 8.666/93 e artigos 80 e 91 da Lei Estadual 6.544/89. 25/02/09 - 330 quilos de Peixe filé de Pescada; 04/03/09 - 330 quilos de Peixe filé de Pescada.

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO CENTRAL DO ESTADO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Retificação do D.O. de 6-2-2009
Nos despachos retificação do extrato de contrato nº 229/2009 onde se lê valor: 39.370,80 Leia-se valor: 84.366,00

PENITENCIÁRIA JOAQUIM DE SYLOS CINTRA DE CASA BRANCA

Comunicado
Nos termos do artigo 2º da Lei Estadual 7.857/92, comunicamos a seguir, os respectivos pagamentos realizados durante o mês de Fevereiro/2009, como segue:
Data de Pagamento, Nº da Ordem Bancária, Nome do Credor e Valor:
04fev2009 11507 Diárias/Aj.De Custo 602,56
05fev2009 11677 Antonio Carlos Souto Junior 553,00
05fev2009 11678 Marcio Merchid Lasmar 600,00
05fev2009 11679 Orlando Furini da Silva 1.000,00
05fev2009 11680 Joao Roberto Vicente 1.400,00
05fev2009 11681 Gilmar Titotto 250,00
09fev2009 12090 Companhia Paulista de Energia Eletrica 27.048,00
09fev2009 12091 Telecomunicações de São Paulo S/A – Tel 1.854.38
09fev2009 12092 Diárias/Aj.De Custo 487,20
11fev2009 13028 Cooperativa Agropecuária Paraisense Ltda 1.156,20
11fev2009 13029 Cooperativa Agropecuária Paraisense Ltda 770,80
11fev2009 13030 Cajuru Indústria e Comércio de Alimento 8.976,00
11fev2009 13031 Silvana Aparecido Prela Eep 2.080,00
11fev2009 13032 Cooperativa Agropecuária Paraisense Ltda 770,80
11fev2009 13033 Ganiko & Miguel Ltda – Me 1.435,20
11fev2009 13034 Cooperativa Agropecuária Paraisense Ltda 1.156,20
11fev2009 13035 Ganiko & Miguel Ltda – Me 1.435,20
11fev2009 13036 Cooperativa Agropecuária Paraisense Ltda 770,80
11fev2009 13037 Nutricional Comercio de Alimentos Ltda 21.816,00
11fev2009 13038 Nutricional Comercio de Alimentos Ltda 1.763,00
11fev2009 13039 Nutrialimentos Com. Gêneros Alim.Ltda Me 1.532,50
11fev2009 13040 Ovideo Leite Ferreira 1.172,90
11fev2009 13041 Mercantil Paulista 250 Ltda 555,00
11fev2009 13042 o Caminho Representação de Prods.Alimentos 2.705,00
11fev2009 13043 o Caminho Representação de Prods.Alimentos 143,00
11fev2009 13044 Ovideo Leite Ferreira 1.172,90
11fev2009 13045 Comercial Hortifrutti. Francisco Dona Ltda 1.575,80
11fev2009 13046 Rapido D’ Oeste Ltda 8,55
12fev2009 13793 Consigaz Distribuidora de Gas Ltda 5.785,50
13fev2009 13880 Joao Roberto Vicente 500,00
16fev2009 14025 Empresa Brasileira de Correios e Telegr 600,00
16fev2009 14026 Gilmar Titotto 581,96
16fev2009 14546 Alfa Frios Laticinios Ltda 2.214,00
16fev2009 14547 Cajuru Indústria e Comércio de Alimentos 8.976,00
16fev2009 14548 Cooperativa Agropecuária Paraisense Ltda 770,80
16fev2009 14549 Nutricional Comercio de Alimentos Ltda 2.457,60
16fev2009 14550 Nutricional Comercio de Alimentos Ltda 2.457,60
16fev2009 14551 Cooperativa Agropecuária Paraisense Ltda 1.156,20
16fev2009 14552 Temperola Alimntos Ltda-Me 1.200,00
16fev2009 14553 Nutricional Comercio de Alimentos Ltda 16.389,20
16fev2009 14554 Mercantil Paulista 250 Ltda 555,00
16fev2009 14555 Comercial Hortifrutti. Francisco Dona Ltda 1.575,80
16fev2009 14556 o Caminho Representação de Prods.Alimentos 113,40
16fev2009 14557 o Caminho Representação de Prods.Alimentos 2.818,40
16fev2009 14558 o Caminho Representação de Prods.Alimentos 143,00
16fev2009 14559 Rapido D’ Oeste Ltda 28,25
16fev2009 14560 Viação Nasser Ltda 120,12
16fev2009 14561 Viação Nasser Ltda 646,50
16fev2009 14562 Diárias/Aj.De Custo 372,77
17fev2009 15226 Marcio Merchid Lasmar 967,65
18fev2009 15492 Cooperativa Agropecuária Paraisense Ltd 770,80
18fev2009 15493 Cajuru Indústria e Comércio de Alimentos 8.976,00
18fev2009 15494 Ovideo Leite Ferreira 1.172,90
19fev2009 15857 Nutricional Comercio de Alimentos Ltda 2.457,60
19fev2009 15858 Nutricional Comercio de Alimentos Ltda 4.903,80
19fev2009 15859 Mercantil Paulista 250 Ltda 555,00

19fev2009 15860 Paulo Alves dos Santos 504,68
20fev2009 16323 Cooperativa Agropecuária Paraisense Ltda 770,80
20fev2009 16324 Comercial Hortifrutti. Francisco Dona Ltda 1.575,80
26fev2009 17094 Silvana Aparecido Prela Eep 2.080,00
26fev2009 17095 Ganiko & Miguel Ltda – Me 1.435,20
26fev2009 17096 Cooperativa Agropecuária Paraisense 1.156,20
26fev2009 17097 Cooperativa Agropecuária Paraisense Ltda 770,80
26fev2009 17098 Mercantil Paulista 250 Ltda 555,00
26fev2009 17099 Ovideo Leite Ferreira 1.172,90
26fev2009 17100 Cajuru Indústria e Comércio de Alimentos 8.976,00
26fev2009 17101 o Caminho Representação de Prods.Alimentos 2.818,40
26fev2009 17102 o Caminho Representação de Prods.Alimentos 143,00
26fev2009 17103 Diárias/Aj.De Custo 443,78
26fev2009 17104 Paulo Alves dos Santos 1.000,00
27fev2009 18036 Cooperativa Agropecuária Paraisense Ltda 770,80
27fev2009 18037 Ganiko & Miguel Ltda – Me 1.435,20
27fev2009 18038 Comercial Hortifrutti. Francisco Dona Ltda 1.575,80

FUNDAÇÃO ESTADUAL PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL

Despacho da Diretora Executiva, de 6-3-2009
Designando, na Portaria DIREX-ADV nº 400/2009 – a Drª. Priscila Bollini de Barcellos para, a partir de 01 de fevereiro de 2009, prestar assistência jurídica, com carga horária de 40 horas semanais, aos presos recolhidos no Centro de Progressão Penitenciária de Vila Independência e na Penitenciária Feminina da Capital, cessando os efeitos da Portaria DIREX-ADV nº 324/2009 (Replicado por ter saído com incorreções).

Fazenda

GABINETE DO SECRETÁRIO

Resolução SF-22, de 6-3-2009
Dispõe sobre a revisão dos valores da despesa diária de condução.

O Secretário da Fazenda, à vista do Decreto nº 30.595, de 13 de outubro de 1989, resolve:

Art. 1º - Os valores da despesa diária de condução a que se refere o artigo 3º do Decreto nº 30.595, de 13 de outubro de 1989, alterado pelo Decreto nº 38.687 de 27 de maio de 1994, passam a ser os constantes do Anexo que faz parte desta resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2009.
ANEXO
a que se refere o artigo 1º da Resolução SF nº 22 de 06 de março de 2009.

REGIÃO ADMINISTRATIVA	Valor diário da despesa de condução - R\$
Região Metropolitana da Grande São Paulo	9,70
Santos	7,20
Taubaté	6,30
Sorocaba	7,47
Campinas	7,50
Ribeirão Preto	6,60
Bauru	